



20240673094PALOF  
Pág.: 1 de 2

LEI Nº 14.193, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 14.146 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO DOS DÉBITOS HABITACIONAIS VENCIDOS E A VENCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PARA COM O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS E COM A EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM, REFIM HABITACIONAL, ALTERA A LEI 9.571, DE 28 DE AGOSTO DE 2007 QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS, REVOGA A LEGISLAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada Lei nº 14.146 de 21 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º O prazo para o requerimento de adesão ao Programa de que trata o artigo 4º desta Lei encerra-se em 31 de dezembro de 2024.



20240673094PALOF  
Pág.: 2 de 2

Art. 8º-A Os descontos sobre juros e multas de que trata o artigo 2º desta Lei abrangerá tão somente as parcelas vencidas até 30 de maio de 2024” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de maio de 2024.

**ODELMO LEÃO**  
Prefeito

Autoria do projeto: Prefeito

Assinado Digitalmente por:

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal  
\*\*IBIjANBg\*\*\*\*yxHN0wwp\*\*pkWFT\*\*\*\*DAQAB -  
e-CPF  
29/05/2024 15:47:50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240673094PALOF e o código verificar 13TI ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

LEI 14193/2024

Fls. 3/3

Geraldo Alves Mundim Neto - Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Data: 29/05/2024 13:52:59



20240673094PALOF

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

**6866-A**

Edição Especial

**29/05/2024**